



**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO
E LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CNPJ 32.479.073/0001-02

www.sindilimpe-es.org.br | facebook.com/sindilimpees | sindilimpe-es@sindilimpe-es.org.br

WhatsApp: (027) 99985-7147 E-mail: juridico@sindilimpe-es.org.br

NOTIFICAÇÃO DE GREVE - LEI N° 7.783/1989:

**Empresa: FLEX ADMINISTRADORA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ:
27.431.055/0001-02**

COM CÓPIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDILIMPE/ES, entidade sindical com sede na Rua Carlos Alves, n°. 111, Gurigica, Vitória, ES, inscrito no CNPJ sob o n°. 32.479.073/0001-02, vem pelo presente à presença de Vossas Senhorias, por sua representante que ao final assina, com base e fundamento no artigo 9° da C.F. de 1.988 e artigos 1°, 2° e 3° da Lei 7.783/89, em face da condição de haver resultado frustrada as tentativas de conciliação realizada entre o sindicato e a empresa, **em virtude do: 1) Atraso no pagamento do salário vencido no 5° (quinto) dia útil do mês de abril de 2024; 2) Atraso no pagamento do ticket.** Decidiu QUE SERÁ DEFLAGRADA GREVE pela CATEGORIA PROFISSIONAL REPRESENTADA por este SINDICATO, por TEMPO INDETERMINADO de DURAÇÃO, abrangendo os trabalhadores contratados pela empresa e que prestam serviços para a Prefeitura Municipal de Anchieta. Assim sendo, a paralisação do trabalho terá **início 48 HORAS após esta notificação.**

Vitória ES, 09 de abril de 2024

Julimar da Cruz Silva

Secretário Geral - SINDILIMPE/ES